

Santo André, 6 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 917/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 43/2026, que institui diretrizes para o acolhimento humanizado de mulheres em situação de luto perinatal no âmbito da rede pública municipal de saúde de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

